

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020

(Da Sra. JOICE HASSELMANN)

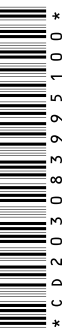
Solicita ao Ministro de Estado da Saúde, Sr. Eduardo Pazuello, informações acerca da suspensão do estudo clínico da vacina CoronaVac, desenvolvida pelo Instituto Butantan.

Senhor Presidente,

Com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Saúde, Sr. Eduardo Pazuello, informações acerca da suspensão do estudo clínico da vacina CoronaVac, desenvolvida pelo Instituto Butantan e pelo laboratório chinês Sinovac Biotech, por determinação do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Sr. Antônio Barra Torres, na noite desta segunda-feira (09).

Além de informações gerais a serem remetidas pelo Ministério sobre o ocorrido, julgamos de fundamental importância, mais especificamente, que nos sejam enviadas igualmente respostas às seguintes indagações:

- a) Quais motivações técnico-científicas embasaram a interrupção do estudo clínico da vacina CoronaVac, desenvolvida pelo Instituto Butantan e pelo laboratório chinês Sinovac Biotech?
- b) O “*evento adverso grave*” – a morte de um voluntário, recebeu embasamento técnico-científico capaz de apontar relação do caso com o imunizante?
- c) A notificação recebida pela Anvisa que ensejou a suspensão foi de “*evento adverso*” do imunizante?



- d) O Instituto Butantan e o laboratório chinês Sinovac Biotech foram comunicados a respeito da notificação recebida pela Anvisa?
- e) Em razão da urgência de saúde pública pela retomada dos estudos clínicos através do Butantan, há alguma previsão de reanálise da decisão da Anvisa?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa buscar esclarecimentos técnico-científicos que embasaram mais um **episódio lamentável** em desfavor da saúde de milhares de brasileiros, que se soma a tantos outros do Governo de Jair Bolsonaro durante a pandemia decorrente da Covid-19.

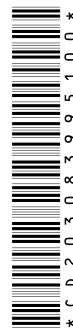
A Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, na noite de ontem (09), suspendeu a fase 3 de testes da CoronaVac, desenvolvida pelo Instituto Butantan em parceria com o laboratório chinês Sinovac Biotech.

Em nota, o Instituto Butantan, informa ter sido “surpreendido” pela decisão e de não ter sido comunicado por meios oficiais. A ANVISA, após tomar a decisão, sequer informou maiores detalhes acerca da suspensão, mesmo após convidada a se manifestar pela imprensa nacional.

Causa-nos estranheza o fato apontando por alguns veículos de comunicação, que a decisão da ANVISA, ocorre no mesmo dia em que o Governador de São Paulo, João Doria, anunciou que as primeiras doses da CoronaVac chegarão em Guarulhos no dia 20.11.20.

Fatos interligados ou não, o Presidente Jair Bolsonaro **comemora** a decisão da ANVISA, ao responder uma pergunta de um seguidor nas redes sociais:

“Morte, invalidez, anomalia. Esta é a vacina que o Doria queria obrigar a todos os paulistanos tomá-la. O Presidente



disse que a vacina jamais poderia ser obrigatória. Mais uma que Jair Bolsonaro ganha”.

Ora, a saúde pública não pode ser deixada de lado por caprichos políticos e sem qualquer embasamento científico. Diante disso, solicitamos à autoridade do Poder Executivo relacionadas informações técnico-científicas que embasaram a decisão de suspensão de estudos clínicos da vacina CoronaVac, desenvolvida pelo Instituto Butantan e pelo laboratório chinês Sinovac Biotech.

Com isso, estaremos garantindo que o Congresso Nacional possa atuar de acordo com suas competências em defesa dos valores constitucionais de nosso país, em especial, a saúde da nossa população.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputada **JOICE HASSELMANN**
PSL/SP

